



# **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 026 DE 2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013**

**SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1036/2013 de 09/04/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

#### **05 Educação**

05.001 Ensino Fundamental

12.366.0501.2063 Programa Educação de Jovens e Adultos

1191	3.1.127	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
1192	3.1.127	3390360000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.200,00
1193	3.1.127	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

#### **Recurso - Excesso de Arrecadação**

##### **Receitas**

1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PEJA	33.547,00
1.3.2.5.01.05.02.05	REND. APLICAÇÃO FNDE PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.453,00

**TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 37.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 12 de abril de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**